



PORTARIA SEFAZ N° 004/2017

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA CADASTRO IMOBILIÁRIO DO REGISTRO DE POSSE NO MUNICÍPIO DE IÚNA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Secretário Municipal de Fazenda e Finanças de Iúna-Es, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 029/2017, e

Considerando a Instrução Normativa STB N° 001/2017 que dispõe sobre a rotina de trabalho na estrutura administrativa do Município, relacionadas ao Cadastro Imobiliário, objetivando a implementação de procedimentos de controle, aprovada pelo Decreto Municipal n° 088/2017;

Considerando a ausência de setor específico para cadastro conforme disposto na Instrução Normativa;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial para suprir a ausência do Setor de Cadastro Imobiliário do Município de Iúna:

Edna Maria de Melo Nunes
Rodolfo Silva Gomes
Cleverson Miranda

Art. 2.º A Comissão Especial para Cadastro Imobiliário promoverá o saneamento e tramitação dos processos de alteração cadastral, após requeridos pelos contribuintes, conforme estabelece a Instrução Normativa STB n° 001/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças de Iúna/ES, aos onze dias de dezembro do ano de dois mil e dezessete (11/12/2017).

JONILDO DE CASTRO MUZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS